

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho n.º 204/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e tendo em conta o teor do n.º 4 do artigo 10.º do Regulamento das Coordenações dos Ciclos de Estudo da ESHTE | Licenciaturas e Mestrados, aprovado pelo Despacho n.º 168-PRES-ESHTE-2021, de 28 de junho, ouvido o Conselho Técnico-Científico na reunião de 27 de junho de 2022, ao abrigo da competência que me é atribuída pela alínea d) do n.º 1 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021, procedo à designação dos seguintes Coordenadores de Curso de Mestrado, para o biénio 2022-24 e com início funções a 01 de julho de 2022:

Mestrado em Gestão Hoteleira: Professor Nuno Ricardo Mendes Dias, com subcoordenação da Professora Maria de Lurdes Santana Calisto (a partir de 01 de setembro de 2022) e da Professora Ana Rita de Deus Rocha Alves Peres da Costa (a partir de 02 de dezembro de 2022)

Mestrado em Turismo: Professor Mário Dinis Serrazina Mendes Silva, com subcoordenação do Professor Jorge Manuel Rodrigues Umbelino e do Professor Francisco António dos Santos da Silva

Representação da ESHTE no Mestrado em Gestão em Hotelaria de Saúde e Bem-Estar: Professora Cláudia Maria de Assis Marcos Azevedo.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)